



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

DECRETO LEGISLATIVO Nº 182 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Autor: Mesa Diretora

“Dispõe sobre a concessão do Título de Mérito Legislativo Municipal”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES APROVOU E EU, JOSÉ PHILLIPE DA SILVA, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Senhor GERALDO LÁZARO DOS REIS** o **TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio das Flores/RJ, conforme o art.38, XIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A solenidade de entrega do Título de Mérito Legislativo Municipal será realizada no dia 17 de março de 2020, no decorrer da Sessão Solene comemorativa ao 130º Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Rio das Flores.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flores, 12 de março de 2020.

José Phillipe da Silva
Presidente

Diogo Brites dos Santos
Vice-Presidente

Edmilson da Silva de Oliveira
1º Secretário

José Roberto da Silva
2º Secretário